

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00537/2011

09/06/2011

## OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA5<sup>a</sup>

**REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 01/06/2011 as férias do servidor JAIRO SÓSTENES DA SILVA, matrícula 5191, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Autuação de Feitos Tributários, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 31/05/2011 a 17/06/2011 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE